

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO CONSÓRCIO ICISMEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CONTRATANTE, O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E COMO CONTRATADA A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu procurador Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº *****51, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 111/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato mencionado por mais 12 (doze) meses, a supressão do valor contratual e a inclusão de um veículo na apólice de seguros, conforme as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia **13/06/2025** e término em **12/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o percentual de 56,09% sobre o valor inicial do contrato firmado entre as partes, considerando a exclusão dos veículos de placas HMH4815, HMH4818, NXX1932, OQM9309, OQM8963, OQN9188.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO

De acordo com a especificação do objeto descrita na Cláusula Terceira do contrato em referência, o veículo de placa OQM9188 passa a integrar a relação de veículos segurados na respectiva apólice de seguros.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em decorrência da supressão e da inclusão de novo veículo ao rol de segurados, o valor total do contrato será de R\$15.413,71 (quinze mil, quatrocentos e trezes reais, setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:081532
25693

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
KRISTINA DE OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.06.12
11:52:21 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068
8620

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.06.12 12:10:53
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA
Data: 11/06/2025 16:46:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
LARISSA CAROLINA AMERICO OLIVEIRA
Data: 11/06/2025 16:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, Processo nº 111/2023, Dispensa de Licitação nº 16/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota do Consórcio ICISMEP. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026, bem como a supressão do valor contratual e a inclusão de novo veículo na apólice, conforme as disposições previstas no contrato. Empresa contratada: Gente Seguradora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do sexagésimo primeiro termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Conceição do Mato Dentro no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Otacílio Neto Costa Mattos, Prefeito de Conceição do Mato Dentro. Data de assinatura: 12 de maio de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do sexagésimo segundo termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Senador Firmino no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do consórcio ICISMEP, e, Gustavo de Castro Fernandes, Prefeito de Senador Firmino. Data de assinatura: 11 de junho de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 41/2025, Processo Licitatório nº 62/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 01/07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de computadores e insumos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 12/06/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Licitatório nº 68/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 01/07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – VOL. IV – de “O” a “Z”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 12/06/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 61/2025 - Dispensa de Licitação nº 11/2025. Considerando a necessidade da contratação, o termo de referência, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para as fantasias do Zé Gotinha, modelo oficial do Ministério da Saúde. Os serviços serão prestados pela empresa Central Lit Lavanderia Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.537.119/0001-14. Valor total da prestação dos serviços: R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais e quarenta centavos). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.08.10.305.0003.2.0039. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 77/2025 - Dispensa de Licitação nº 14/2025. Considerando a necessidade da contratação, o termo de referência, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização, incluindo fornecimento de todos os equipamentos de áudio (caixas de som, microfones, mesas de som, cabos e demais acessórios), bem como suporte técnico com operador de som qualificado. Os serviços serão prestados pela empresa WM Promoções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.459.032/0001-07. Valor total da prestação dos serviços: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 49/2025 - Dispensa de Licitação nº 07/2025. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a documentação apresentada, o parecer técnico, o parecer contábil, o parecer jurídico, a manifestação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. Os serviços serão prestados pela empresa SST - Segurança e Saúde no Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99. Valor total da prestação dos serviços: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Vacimóvel S/N, celebrado entre o município de RIO ACIMA, Contratante, CNPJ: 18.312.108/0001-85 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 06/06/2025 a 16/06/2025. Data da assinatura: 02 de junho. Assinaturas: Felipe Gonçalves Santos (Rio Acima) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., CNPJ nº 77.800.407/0001-28, celebram o Contrato nº 21/2025. Processo nº 53/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2025. Objeto: Aquisição de equipamento registrador eletrônico de ponto (REP), acompanhado de nobreak, dotado de tecnologia de reconhecimento facial, bem como assinatura mensal de software para gestão de ponto eletrônico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), devidamente instalado, configurado e operacionalizado para uso pelos colaboradores do Consórcio ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar do dia 12 de junho de 2025. Valor total: R\$ 7.256,40 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias nº. 3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040 e 4.4.90.52.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Joana Costa Santos fica designada como fiscal do Contrato nº 21/2025, decorrente do Processo nº 53/2025, cujo o objeto é a aquisição de equipamento registrador eletrônico de ponto (REP), acompanhado de nobreak, dotado de tecnologia de reconhecimento facial, bem como assinatura mensal de software para gestão de ponto eletrônico, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), devidamente instalado, configurado e operacionalizado para uso pelos colaboradores do Consórcio ICISMEP. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa TJ Ar Condicionado Ltda., CNPJ nº 08.726.137/0001-30, celebram o Contrato nº 22/2025. Processo nº 44/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza periódica e anual, e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para condicionadores de ar. Vigência: 12 meses, a contar do dia 11 de junho de 2025. Valor total: R\$49.576,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias nº. 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011, 3.3.90.39.00.1.02.08.10.305.0003.2.0039, 3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040 e 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que as empregadas públicas Vitória Beatriz Martins Pereira e Larissa Carolina Américo Oliveira ficam, respectivamente, designadas como Gestora e Fiscal do Contrato nº 22/2025, decorrente do Processo nº 44/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza periódica e anual, e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para condicionadores de ar. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 403/2025. Processo Licitatório nº 07/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo UTI Móvel (SAMU) de suporte básico ao avançado, contendo todos os itens de segurança exigidos neste instrumento para atendimento aos municípios consorciados. Empresa detentora dos preços registrados: Roma Consultoria Prime Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e Fiscal da Ata de nº 403/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 07/2025, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo UTI Móvel (SAMU) de suporte básico ao avançado, contendo todos os itens de segurança exigidos neste instrumento para atendimento aos municípios consorciados. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 404/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 405/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Alpharad Materiais para Diagnóstico LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 406/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Bamed Comércio Hospitalar do Brasil LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 407/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Conectamed - Comercio e Distribuição LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 408/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odontomédico Hospitalares LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 409/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: D C R Santos LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários:

Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 410/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Unidas Distribuidora LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 411/2025. Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Eletrônico nº 22/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia e materiais perfurocortantes. Empresa detentora dos preços registrados: Vieira & Cia Distribuidora LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 91 de 12 de junho de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.1.90.94.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 50.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002-3.1.90.94.00 Atendimento Cirúrgico - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 50.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.94.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio - R\$ 50.000,00 1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000-3.1.90.94.00 ICISMEP Cirúrgico Rateio - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 03 - R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 200.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 200.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Ambulatorial Rateio - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 03 - R\$ 100.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 200.000,00 Total Geral Anulado - R\$ 200.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bica/MG, 12 de junho de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Carlos Alberto da Silva, diretor da secretaria executiva do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, passa a ser responsável para o exercício da gestão e fiscalização dos processos licitatórios a seguir,

celebrado por este Consórcio e administrado pela Secretaria Executiva (Saúde Única), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	008/2025
Empresa Contratada:	SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Contrato nº:	005/2025
Empresa Contratada:	CASTRAMÓVEL BRASIL LTDA
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Contrato nº:	006/2025
Empresa Contratada:	PET SEM FRONTEIRAS LTDA
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Contrato nº:	007/2025
Empresa Contratada:	SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAUDE HUMANA - SUPASH
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Contrato nº:	009/2025
Empresa Contratada:	SC SERVICOS E COMERCIO LTDA
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Contrato nº:	14/2025
Empresa Contratada:	AERO ENGENHARIA LTDA
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretora Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Processo Licitatório nº:	130/2024
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida para medidas de controle a dengue e Chikungunya.
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretor Responsável	Carlos Alberto Da Silva

Processo Licitatório nº:	144/2024
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de aspersor costal motorizado.
Gestor designado:	Carlos Alberto Da Silva
Fiscal designado:	Carlos Alberto Da Silva
Diretor Responsável	Carlos Alberto Da Silva

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688 Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688 Dados: 2025.06.13 13:56:11 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br